O Vereador Maicon Siqueira, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 156/2025

Declara de utilidade pública a Associação Luz Divina.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Luz Divina.

Art. 2º A Associação Luz Divina deverá cumprir rigorosamente com o que determina a lei nº 777, de 1990, caso não ocorra, acarretará na cessação da declaração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Associação Luz Divina foi fundada em 2021 no bairro do Lagoa Grande, em Embu-Guaçu. O projeto nasceu com a visão de criar uma rede de apoio solidária para a população mais vulnerável da região.

Inicialmente, a associação focou em uma necessidade básica e imediata: a educação. Oferecendo reforço escolar para crianças e jovens, a Luz Divina buscou dar suporte para que a comunidade tivesse melhores oportunidades. Com o tempo, a iniciativa percebeu outras carências no bairro e expandiu sua atuação, passando a atuar de forma mais abrangente na assistência social, com a distribuição de cestas básicas e outras doações essenciais para as famílias.

Para continuar a realizar seu trabalho, a Associação Luz Divina conta com a participação da comunidade em eventos estratégicos de arrecadação de fundos. A organização de brechós e bingos não apenas viabiliza a compra de mantimentos e materiais, mas também fortalece os laços sociais, criando momentos de união e solidariedade que são a base da missão da associação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br